

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:E892B17F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.001/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, MARKETING E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA APRIMORAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Em favor da Empresa: **DJAYSONN ALVES ARRUDA – MEI**, CNPJ Nº. **39.890.345/0001-01**, cujo valor global é de **RS 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:FAD90B7I

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 10.01.01/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICADAS NO CONTRATO/PREGÃO 2022.12.21.1, À EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME.

**JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO**, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, representado legalmente Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF sob nº 004.220.153-50, vencedor do pregão eletrônico nº 2022.12.21.1;

**CONSIDERANDO**, que a susodita não atendeu o item 8.1.7 do contrato, o qual prevê que a empresa deverá entregar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra;

**CONSIDERADO**, que apesar de notificada via e-mail e via WhatsApp para apresentar defesa prévia/manifestação, a empresa quedou-se inerte.

**CONSIDERANDO**, que as ordens de compra não foram cumpridas, ocasionando assim, prejuízo ao Erário, uma vez que novo certame deve ser aberto.

**CONSIDERANDO**, o Parecer Técnico Jurídico nº 004/2024-PGM, exarado pela Nobre Procuradoria Geral deste município;

**CONSIDERANDO**, o disposto no item 10.2.1 e 10.2.2 do contrato nº 07.02.2/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APLICAR a penalidade prevista no item 10.2.1, no sentido de aplicar ADVERTÊNCIA, bem como aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor faturado no mês anterior pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou cláusula contratual”, conforme prever o contrato 07.02.2/2023, em desfavor da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81.

**Art. 2º.** Os efeitos das sanções aqui aplicadas estendem-se à pessoa física de Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF sob nº 004.220.153-50, representante legal da empresa acima citada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Paço da Secretaria Municipal de Educação, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:5643B053

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BARBALHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE, **RESOLVE**, nos termos da **Portaria nº. 10.01.01/2024/SME de 10 de janeiro de 2024**, APLICAR, à empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, as penalidades previstas nos itens 10.2.1 e a do item 10.2.2.2, do contrato 07.02.2/2023, quais sejam: ADVERTÊNCIA e “multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou cláusula contratual”, conforme prever o contrato 07.02.2/2023, em desfavor da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, estendendo-se os efeitos destas sanções à pessoa física Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF sob nº 004.220.153-50, representante legal da empresa acima citada

Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:75A1D505

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
ADITIVO**

**1º ADITIVO AO EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CMDCA/ BARBALHA**

Alteração dos prazos das etapas do edital de chamamento público.

**CONSIDERANDO** as datas veiculadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CMDCA/ BARBALHA;

**CONSIDERANDO** o número de propostas apresentadas sob os critérios desse Edital, e visando a melhor prestação da análise das propostas apresentadas pelas instituições da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** questões de organização interna para o deslinde e consecução das próximas etapas do chamamento público;